



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Ano 1 • Nº 009

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 4.696, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza a cessão do uso do Ginásio Poliesportivo "Léssio Batista" ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e dá outras providências.".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, o **Ginásio Poliesportivo** denominado "**Léssio Batista**", localizado entre as Ruas Eny Albertina C. Krempell, Antonio Bertazzi e Frederico Ozanam, Vila Redenção, neste município, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para instalação e funcionamento de uma Unidade de Educação Profissional – UEP.

Parágrafo único. A cessão de uso prevista no caput deste artigo não impedirá a utilização do espaço esportivo por parte da comunidade local.

Art. 2º A cessão de uso de que trata a presente Lei será pelo período de 60 (sessenta) anos, renovável por igual prazo, devendo o Cessionário dar a destinação prevista no artigo 1º, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de rescisão da cessão.

Art. 3º O cedente entrega ao cessionário o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único. Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, revertendo-se a posse direta do bem ao município, sem qualquer ressarcimento ou indenização em favor do Cessionário, incorporando-se eventuais benfeitorias úteis e necessárias ao patrimônio municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 31 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.697, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre elevação de referência salarial de emprego que especifica, do quadro de servidores da municipalidade".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, a partir de 17 de junho do fluente ano, de 16 (dezesseis)

para 19 (dezenove), a referência salarial inicial do emprego permanente mensalista de **Agente de Controle de Vetor**, criado pela Lei Municipal nº 3.195, de 26 de setembro de 2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas por Decreto, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 31 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

"Denomina de "PASTOR OZIRIS BARBOSA DE CARVALHO", a Praça da Vila Santa Fé, neste Município".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**PASTOR OZIRIS BARBOSA DE CARVALHO**", a Praça localizada entre as Ruas Santa Rosa, São Vicente de Paula, Santa Helena e São Camilo, Vila Santa Fé, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 31 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.699, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da instalação e funcionamento das feiras livres no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS FEIRAS LIVRES E SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A utilização do Solo. Público Municipal, para a instalação e funcionamento das Feiras Livres, será em conformidade com as disposições e normas estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. A criação de novas Feiras Livres dependerão de estudos prévios quanto ao local, efetuados pelos setores competentes e a definição dos lugares a serem ocupados pelos feirantes deverá ser através de sorteio.

Art. 2º O espaço para montagem das barracas denominado "box" terá a medida de 2m (dois metros) lineares, ficando limitado ao feirante o número máximo de 03 (três) boxes, exceto os que já possuem autorização para número maior;

Parágrafo único. Poderá a Municipalidade diminuir a vaga ocupada, se verificado que, o espaço não está sendo utilizado.

Art. 3º Fica atribuída a Secretaria Municipal de Planejamento a competência para designar locais e dias de funcionamento das feiras, administrá-las, bem como

remanejá-las em atendimento ao interesse público ou extingui-las quando superadas as condições que justificaram sua criação ou funcionamento.

Art. 4º As feiras livres funcionarão nos locais, dias e horários preestabelecidos pela Administração Municipal, respeitadas as suas especificidades nos seguintes termos:

I - Vila Redenção, confluência da Avenida Juca Costa com Rua Arcindo Lebeis, às quartas-feiras, no horário das 06:00 às 13:00 horas;

II - Centro, nas ruas Joaquim Procópio de Araújo e Capitão Maneco, nas proximidades do Cemitério Municipal, às quintas-feiras, no horário das 06:00 às 13:00 horas;

III - Zona Norte, na Praça localizada na Avenida América do Sul, aos sábados, no horário das 07:00 às 17:00 horas;

IV - Área Militar, nas ruas Andrades Neves, Gal. Paiva Chaves e Gal. Herbert M. Vasconcelos, aos domingos, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

Art. 5º Fica criada a feira noturna localizada na área da Fepasa, final da rua Duque de Caxias, que funcionará às sextas-feiras, no horário das 17:00 às 22:00 horas.

Parágrafo único. Terão preferência às vagas na referida feira os que já são feirantes inscritos junto a Municipalidade, podendo ser ofertada as vagas remanescentes aos demais interessados, desde que cumprido as exigências legais.

Art. 6º Para a feira noturna passam a vigorar as taxas de iluminação e limpeza pública, sendo incidente sobre os respectivos feirantes, nos seguintes termos:

I - taxa de instalação a ser recolhida ao início das atividades;

II - taxa de manutenção a ser recolhida mensalmente.

Art. 7º Atingido o número máximo de feirantes, a feira será considerada lotada e não será mais admitido o aumento do número de feirantes.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Os interessados em exercer o comércio nas Feiras Livres deste Município, deverão requerer previamente a autorização, instruindo o pedido junto a Seção de Comunicação, com as seguintes informações:

I - qualificação completa (nome, endereço, telefone para contato, R.G. e C.P.F.);

II - localização da Feira pretendida;

III - ramo de atividade e quais os produtos que pretendem comercializar;

IV - metragem da área a ser utilizada, ou pretendida.

Art. 9º Para preenchimento das vagas que surgirem será considerado como critério a data da solicitação através de requerimento.

CAPÍTULO III DAS EXIGÊNCIAS

Art. 10. Os pedidos deferidos ficam condicionados a apresentação, sob pena de cancelamento do deferimento, dos seguintes documentos a ser protocolados na Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Notificação:

I - cópia Xerográfica da cédula de identidade e o CPF;

II - comprovante de endereço residencial, mediante a apresentação de conta de luz, água, IPTU ou equivalente;

III - documentação atualizada da empresa se for o caso;

IV - cópia do Alvará Sanitário, para quem trabalha com produtos sujeitos a fiscalização sanitária;

V - DECA Municipal devidamente preenchida.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO

Art. 11. A autorização é pessoal e intransferível, sendo concedida a título precário, oneroso e poderá ser



cancelada a qualquer tempo, a critério da Municipalidade, atendendo os interesses públicos, não cabendo ao feirante qualquer tipo de indenização.

Art. 12. A autorização é válida para todas as feiras, ficando condicionada a existência de vaga na mesma, sendo limitada a uma vaga por feira.

Art. 13. Poderá o feirante nomear um preposto, devendo manter o cadastro do mesmo atualizado junto a Municipalidade.

Art. 14. Os produtos sujeitos à fiscalização sanitária deverão apresentar o respectivo Alvará Sanitário, a ser renovado anualmente.

Art. 15. O feirante que não mais se interessar em exercer atividade, se manifestará à Secretaria competente, por meio de requerimento que solicite o cancelamento de sua autorização e cadastro.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 16. A autorização poderá ser concedida em substituição ao cônjuge sobrevivente ou herdeiro, devendo o fato ser comunicado à Secretaria competente, instruído o requerimento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias à data do óbito, com os atestados correspondentes e autorização dos demais herdeiros legais.

Art. 17. O exercício da atividade pelo novo pretendente poderá ser autorizado após o cumprimento das obrigações acessórias de inscrição.
Parágrafo único. Não existindo o interesse dos herdeiros na exploração da atividade, obedecidos aos dispositivos legais, deverá os mesmos solicitar cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO VI DAS OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

Art. 18. O feirante, independentemente do tipo de atividade exercida é obrigado a:

- I - manter em local visível ao público, seu Alvará de funcionamento, devidamente atualizado;
- II - utilizar e conservar seus equipamentos e instalações rigorosamente dentro das especificações determinadas pelos órgãos competentes;
- III - observar irrepreensível postura, discrição e polidez no ato com o público;
- IV - respeitar o horário de trabalho estabelecido;
- V - acatar as ordens e instruções emanadas da autoridade competente;
- VI - observar rigorosamente as exigências de ordem higiênica e sanitária, previstas na legislação específica, inclusive com a higiene pessoal do vestuário, do equipamento e do local utilizado;
- VII - recolher o lixo resultante de suas atividades, devidamente acondicionado em sacos plásticos e depositá-lo em locais previamente determinados pela Administração da feira;
- VIII - não deslocar a barraca dos pontos determinados pela administração das feiras livres;
- IX - fazer o uso de instalação elétrica, quando for o caso, de acordo às normas definidas pelo órgão municipal competente.

CAPÍTULO VII DO AFASTAMENTO

Art. 19. O feirante poderá afastar-se de suas atividades, devendo comunicar por escrito elencando os motivos e o número de dias necessários para análise do órgão competente, nos seguintes casos:

- I - quando do falecimento do cônjuge, filhos, pais, irmãos, cunhados, sobrinhos ou pessoas que vivam sob sua dependência econômica,
 - II - por ocasião do nascimento de filhos,
 - III - por ocasião do parto, apresentando atestado médico para a respectiva anotação,
 - IV - por ocasião de seu casamento,
 - V - em caso de doença, mediante apresentação de atestado médico,
 - VI - por ocasião de férias de no máximo 30 (trinta) dias.
- § 1º Em todos os casos de afastamento justificado, a permissão continuará vigorando, desde que o feirante continue recolhendo os preços públicos correspondentes.

§ 2º Outros casos de afastamento não previstos neste artigo, serão apreciados pela Secretaria competente mediante requerimento do interessado, que justifique o pedido.

Art. 20. Em todos os casos que o feirante necessitar afastar-se de suas atividades por um período superior a 7 (sete) dias por motivo justificado, deverá indicar o

preposto, que se submeterá às exigências contidas neste regulamento;

CAPÍTULO VIII DAS PROIBIÇÕES

Art. 21. É vedado aos feirantes, independentemente do tipo de atividade exercida:

- I - distribuir, expor, trocar ou vender qualquer material ou mercadorias que não estejam compreendidos nos objetos da sua atividade;
- II - permitir que outros utilizem o seu equipamento para comercialização;
- III - apregoar as suas mercadorias com algazarra, meios eletrônicos ou outros que perturbem o sossego público;
- IV - colocar mercadorias, embalagens, caixas e outros objetos fora do limite da barraca;
- V - utilizar-se de postes e árvores existentes para expor seus produtos ou qualquer afim;
- VI - danificar via pública para fixação de sua barraca ou qualquer outra finalidade.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS GERAIS

Art. 22. A armação e desmontagem das barracas serão feitas em, no máximo, uma hora antes do início e após o encerramento da Feira.

§ 1º Se a feira livre coincidir nos dias 25/12 (Natal) e 01/01 (Ano Novo), a mesma será antecipada para os dias 24/12 e 31/12 respectivamente.

§ 2º A feira de sexta-feira não será realizada quando da sexta-feira da Paixão, Semana Nenetete, Festa Italiana, Festa de aniversário da Cidade e outros eventos que vier há ocorrer no Centro de Eventos Dona Belila e assim a Administração entender conveniente.

§ 3º Outros casos pertinentes de dias e horários serão analisados pela Secretaria competente.

Art. 23. Os feirantes, pessoas físicas ou jurídicas, respondem civilmente pelos seus atos, de seus empregados, auxiliares ou preposto, quanto à observância das Leis e Regulamentos Municipal, Estadual e Federal, durante a realização do trabalho prestado pelos mesmos.

Parágrafo único. As notificações e demais ordens administrativas poderão ser entregues diretamente aos empregados ou preposto dos feirantes.

Art. 24. O remanejamento das barracas poderá ser feito a qualquer tempo, desde que para atender as necessidades da Feira, sendo o feirante notificado do mesmo com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 25. Quando houver desistência de algum feirante, será oferecida a vaga, para remanejamento, aos feirantes dos boxes vizinhos, não havendo interesse dos mesmos na mudança de lugar será oferecida ao feirante que houver manifestado interesse, obedecendo à ordem cronológica de antiguidade do Alvará.

Art. 26. Os feirantes que se ausentarem da feira livre 3 (três) vezes consecutivas ou 6 (seis) vezes alternadamente durante o ano, sem as justificativas previstas no artigo 18º, terão sua barraca remanejada para as extremidades da feira.
Parágrafo único. Caso a ausência seja superior ao caput deste artigo, a autorização será cancelada.

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 27. As penalidades poderão ser aplicadas através de:

- I - notificações expedidas para cumprimento de determinada exigência;
- II - multas;
- III - suspensão das atividades;
- IV - cancelamento da autorização.

§ 1º A penalidade impostas seguirão, além desta Lei o estabelecido na Lei Complementar 74/2006, no que couber.

§ 2º O feirante que, de alguma forma desacatar, ameaçar física ou verbalmente os Fiscais, será imediatamente autuado e ficará suspenso por 30 (trinta) dias, não podendo exercer as suas atividades. Sendo que em caso de reincidência a permissão será cancelada, ficando sujeito ao Artigo 331 do Código Penal.

CAPÍTULO XI DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO EXECUTIVO

Art. 28. O Executivo, através do órgão municipal competente, deverá observar as seguintes obrigações:

- I - observar e fiscalizar os regulamentos desta e demais Leis afins;

II - efetuar a limpeza das feiras livres;

III - coibir a efetivação de novas feiras sem os devidos trâmites;

IV - proibir a comercialização de mercadorias e produtos por ambulantes, sem a devida autorização, devendo os que possuem autorização manterem distanciamento mínimo de 200 (duzentos) metros das imediações das feiras;

V - manter cavaletes impedindo o trânsito nas vias públicas, quando for o caso;

VI - manter a demarcação das feiras livres visível;

VII - dotar de sanitários químicos onde houver necessidade.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei através de Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 30. A presente Lei será impressa em volumes, distribuído entre os feirantes para conhecimento e cumprimento.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Pirassununga, 6 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.700, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre normas para redução e utilização racional de água potável distribuída para uso humano e dá outras providências"......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, através dos funcionários do Setor de Hidrometria, do Supervisor de Água e Esgoto, dos servidores que trabalham no corte de água, bem como os Fiscais de Postura da Prefeitura Municipal, devidamente identificados, autorizados a fiscalizar todo o Município com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdício de água.

Art. 2º Constitui desperdício de água para fins desta Lei, as seguintes situações:

- I - lavar ruas, calçadas, veículos automotivos, fachadas de prédios residenciais, comerciais ou industriais, garagens e quintais com uso contínuo de água tratada;
 - II - manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água e reservatórios, tubos ou mangueiras eliminando água continuamente;
 - III - excetuam-se dessa proibição os casos de lava-rápidos, postos de combustíveis que executam os serviços de lavagem de veículos mediante remuneração, porém, desde que possuam sistema visando a redução e a reutilização de água. Já os postos de combustíveis que executam essa prática na modalidade de cortesia, ficam terminantemente proibidos de executar esses serviços;
- Parágrafo único. Excetuam da proibição as empresas que têm como atividade econômica a limpeza em geral e que se utilizam d'água, desde que regularmente constituída anteriormente a 21 de outubro de 2014.

IV - esvaziar piscinas e reenchê-las com água tratada advinda da rede pública de abastecimento.

Art. 3º Uma vez caracterizado e constatado o desperdício de água tratada distribuída para o consumo humano, nas hipóteses previstas no artigo 2º, fica o agente público autorizado a aplicar multa, no valor de 130 UFM's (Unidade Fiscal do Município).

§ 1º A cobrança da multa será lançada na conta de consumo mensal.

§ 2º Em caso de reincidência verificada e constatada, o valor da multa se duplicará.

§ 3º O não pagamento do consumo mensal acrescido da multa aplicada acarretará o corte do fornecimento de água.

Art. 4º Esta Lei permanecerá em vigência enquanto perdurar o período de estiagem ou até a Superintendência julgá-la necessária para recuperação dos mananciais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.



Pirassununga, 6 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.701, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a promover repasse de verba conforme específica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, a importância de R\$ 1.250.473,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), para pagamento dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual – POA; e, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 para desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, com a finalidade de prestação de serviços educacionais para a população portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.473,24 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde
12.01.00 – 10.301.1001.2004 – 33.90.39 – fonte 05 – código de aplicação 3000047.....R\$ 1.400.473,24
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ANA PAULA FERRARI**, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.703, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a celebração de convênio entre os municípios de Pirassununga e Porto Ferreira para lançamento, cobrança e recebimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a obra de ampliação do parque gerador térmico Ferrari, pertencente à Empresa Ferrari Termoeletrica S.A., nas divisas dos convenentes".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Pirassununga-SP autorizado a celebrar convênio com o município de Porto Ferreira-SP, para rateio do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurado sobre a execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil hidráulica ou elétrica e de outras

obras semelhantes, bem como de quaisquer outros serviços tomados para consecução da ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari, que deverá ser recolhido na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada Município, amparado de acordo com o disposto no art. 100, inciso IV, do Código Tributário Nacional.

§ 1º As bases de cálculo relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de que trata o caput deste artigo, nos dois municípios convenentes, serão apuradas de acordo com as respectivas Legislações Tributárias Municipais.

§ 2º Consideram-se insumos empregados na construção civil da obra os materiais utilizados para os serviços contratados, tais como: cimento, aço, brita, areia, aditivos, blocos de concreto, estrutura de pré-moldados de concreto etc.

§ 3º Os valores poderão ser abatidos até o limite de 60% (sessenta por cento), sobre o preço total dos serviços, desde que comprovado o emprego dos materiais na obra executada, exclusivamente em relação ao Município de Pirassununga, nos termos do artigo 156, § 7º da Lei Complementar nº 81/2007.

Art. 2º Ficam todos os sujeitos passivos obrigados a efetuar o recolhimento do Imposto aos dois Municípios, nos termos do Convênio, devendo ser emitidas as respectivas notas fiscais.

Parágrafo único. Os municípios terão direito à fiscalização de todas as notas fiscais de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º As disposições do Convênio aplicam-se imediatamente aos fatos geradores futuros e aos pendentes e, exclusivamente, à obra de ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari, não incidindo sobre manutenções e outros desta espécie.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir da data de início das obras de construção civil hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, bem como de quaisquer outros serviços tomados para consecução da ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.704, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico)

LEI Nº 4.705, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

II – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.
LEI Nº 4.706, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"Estabelece o transporte de pequenos animais em ônibus municipais e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Público em sua política educacional e preventiva de saúde dos animais, determinará às concessionárias de serviços públicos de transportes municipais que permitam aos usuários, o transporte de animais de pequeno porte em ônibus coletivos.

Art. 2º O transporte de animais deverá ser feito, obrigatoriamente, em caixas de transporte específicas para o fim a que se destina, tendo padrões mínimos de segurança para animais de até dez (10) quilos de peso.

Art. 3º O não cumprimento da determinação pelas concessionárias de serviço público acarretará uma multa de cem (100) UFM'S por transporte não realizado, sendo que a reincidência a penalidade será aplicada em dobro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02 – D 915 – 12.361.2001.2046 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02.....R\$ 1.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02 – D 164 – 12.361.2001.2046 – 33.90.39 – Outros Serv. Pess. Jurídica – Fonte 02.....R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição



Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01 – D 285 – 13.392.3002.2088 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01.....R\$ 1.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01 – D 287 – 13.392.3002.2088 – 33.90.36 – Serviços Pessoa Física – Fonte 01.....R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.160,00 (dezenove seis mil, cento e sessenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.302.1003.2012 – 33.90.39 – Outros Serv. Pess. Jurídica.....R\$ 19.160,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 395 – 10.301.1001.2001 – 3.1.90.94 – Indenização Trabalhista – Fonte 01.....R\$ 990,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 424 – 10.303.1006.2029 – 33.90.32 – Distribuição de Materiais – Fonte 01.....R\$ 410,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 425 – 10.301.1001.2004 – 33.90.36 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 01.....R\$ 350,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 439 – 10.301.1001.2342 – 33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 01.....R\$ 210,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 473 – 10.301.1001.1466 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 520,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 891 – 10.301.1001.1529 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 620,00

VII - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 491 – 10.301.1001.2391 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 490,00

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Vias Públicas

15.06.00 – D 740 – 15.451.5003.2173 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 620,00

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Vias Públicas

15.06.00 – D 765 – 15.452.5002.1342 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 990,00

X - Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Vias Públicas

15.06.00 – D 766 – 15.452.5002.1035 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 990,00

XI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Vias Públicas

15.06.00 – D 768 – 15.451.5003.2334 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 990,00

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 – D 835 – 06.181.8002.2267 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01.....R\$ 4.500,00

XIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 – D 895 – 06.181.8002.2267 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 5.500,00

XIV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 – D 858 – 06.181.8002.2267 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 990,00

XV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 – D 859 – 06.182.8004.2473 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.742, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.355, de 3 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.323, de 10 de fevereiro de 2014, que aprovou o projeto de **unificação de área e desdobro de terreno urbano**, que constam pertencer a **Odete Sanches de Queiroz**, casada com **Agenor Bannadias de Queiroz**; e, outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

* Os Decretos nº 5.743, de 24 de outubro de 2014 ao nº 5.784, de 7 de novembro de 2014, já foram devidamente publicados na edição do **DOE nº 10 (ESPECIAL)**, editado em 7 de novembro de 2014.

DECRETO Nº 5.785, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 172, de 14 de abril de 1992,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.211, de 30 de julho de 2010, que aprovou o projeto de **destaque e fusão de lotes de terreno urbano**, que constam pertencer a **Arlindo Celin**, casado com **Adalza de Araújo Celin e Outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.786, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.957, de 9 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.852, de 26 de outubro de 2012, que aprovou o projeto de **desdobro e unificação de áreas**, que constam pertencer a **Stéfanie Benintendi Feijó Medeiros**, casada com **Daniel Medeiros de Mello**; e, **Carlo Fabrizio Benintendi Feijó**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.787, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 644 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 651 – 15.122.5010.2190 – 31.90.11 – Folha de Pagamento.....R\$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.788, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Social de Solidariedade

13.03 – D 594 – 08.244.4002.2403 – 33.90.32 – Distribuição de Materiais – Fonte 01.....R\$ 990,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Social de Solidariedade

13.03 – D 598 – 08.244.4002.1361 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição



Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.270,00 (dezesete mil, duzentos e setenta reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Limpeza Pública
15.03 – D 703 – 15.452.5001.2166 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.400,00

II – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Limpeza Pública
15.03 – D 705 – 15.452.5001.2166 – 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 11.870,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 97 – 04.129.7009.2242 – 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 17.270,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.790, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Procuradoria Geral do Município
04.01.00 – D 033 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.470,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 90 – 04.129.7009.2291 – 32.90.93 – Fonte 01 – Indenizações.....R\$ 90,00

II – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 91 – 04.129.7009.2326 – 33.50.43 – Fonte 01 – Subvenção.....R\$ 90,00

III – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 94 – 04.129.7009.2242 – 33.90.34 – Fonte 01 – Terceirização.....R\$ 90,00

IV – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 96 – 04.129.7009.2242 – 33.90.36 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 90,00

V – Secretaria Municipal de Finanças
07.01 – D 97 – 04.129.7009.2242 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

VI – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01 – D 108 – 23.691.6003.2208 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 50,00

VII – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01 – D 123 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 60,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.791, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face a constante nos autos do procedimento administrativo nº 741/2006,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, os incisos I e XVI do artigo 1º do Decreto nº 5.483, de 22 de maio de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“I – Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Eliane Andréia Boschim – Titular;

b) Kleber Gabriel da Silva – Suplente.

XVI – Representando o CEPTA/ICM Bio:

a) Fernando Rochetti dos Santos – Titular;

b) Rogério Garcia Machado – Suplente.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 13 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.792, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.241/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 297/2011, concessionário: **Rafael Mancin dos Santos**, box nº 85, a partir de 20 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 106,30 (cento e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.275,60 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por ano;

II – Contrato nº 301/2011, concessionário: **Mário César Ferreira Reinhel**, box nº 89, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 100,47 (cem reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.205,64 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
Pirassununga, 14 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 54/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, a partir de 2 de outubro de 2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para a exploração da atividade de “Lanchonete”, a saber:

I – Contrato nº 95/2011, concessionário: **Bruno Henrique Ostroschi Ortega**, box nº 22, no valor mensal de R\$ 407,17 (quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.886,04 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) por ano.

II – Contrato nº 96/2011, concessionário: **Rodrigo Furlan**, box nº 60, no valor mensal de R\$ 349,84 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.198,08 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos) por ano;

III – Contrato nº 155/2011, concessionário: **Nelson Ferrari Junior**, box nº 61, no valor mensal de R\$ 413,22 (quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.958,64 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) por ano;

IV – Contrato nº 98/2011, concessionária: **Edneia Cristina dos Santos**, box nº 99, no valor mensal de R\$ 496,95 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 5.963,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
Pirassununga, 14 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.794, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE, de dezembro de 2014)

DECRETO Nº 5.795, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
14.01.00 – D 609 – 08.243.4001.2117 – 33.90.30 – Fonte 02 – Material de Consumo.....R\$ 2.730,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
14.01.00 – D 614 – 08.243.4001.2117 – 33.90.39 – Fonte 02 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 2.730,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.796, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com



fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – D 70 – 04.128.7008.2230 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Finanças

07.01 – D 089 – 28.843.9002.0006 – 32.90.21 – Fonte 01 – Juros s/ Dívida.....R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.797, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.993, de 4 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desdobro de terreno urbano, localizado com frente para a Rua Bento Dix, esquina com a Rua José Bonifácio e Avenida Painaguás, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 28.834 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.07.002.004.00-1 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Jair Fonrozo**, portador do RG nº 19.986.036 – SSP/SP e CPF nº 115.325.328-30, casado com **Maria Sílvia Cagliarini Fonrozo**, portadora do RG nº 23.190.910-X – SSP/SP e CPF nº 139.426.158-80; e, **Outros**, tudo conforme consta do protocolado nº 2.993/2013, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificada:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 28.834.....3.493,40 m².

II – Situação Final

a) terreno 1, com frente para a Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Bento Dix.....290,38 m²;

b) terreno 2, com frente para a Rua Bento Dix.....257,59 m²;

c) terreno 3, com frente para a Rua Bento Dix.....395,27 m²;

d) terreno 4, com frente para a Rua Bento Dix.....395,64 m²;

e) remanescente, com frente para a Rua José Bonifácio.....2.154,52 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolo mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro de terreno urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

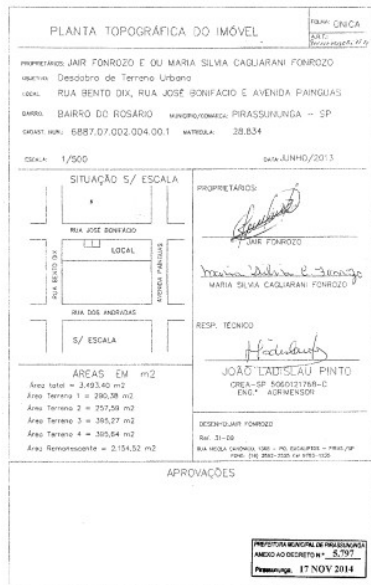
Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.798, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.697/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 114, de 21 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, a **Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga** fica constituída pelos seguintes membros exercendo suas funções a título de relevância pública:

I - Corregedor-Geral:

Lindivaldo Maximiano da Silva (titular)

Válter Ermison Zanchettin (suplente)

II - Corregedor-Adjunto:

Aparecido Cruzeiro dos Santos (titular)

Aparecido Donizetti Travagim (suplente)

III - Corregedor-Auxiliar:

Oziel Vieira Maciel (titular)

Orizonio Carlos de Menezes (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.744, de 24 de outubro de 2014.

Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.799, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição

Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social

13.01 – D 508 – 08.244.4002.2129 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social

13.01 – D 511 – 08.244.4002.2129 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.800, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2004 – Fonte 95 – Código de Aplicação 3000027 – 33.90.39.00.....R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), coberto através de superávit financeiro em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal, Verba Teto Mac.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.801, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2004 – Fonte 95 – Código de Aplicação 3000027 – 33.90.39.00.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 436 – 10.301.1001.2004 – Fonte 95 – Código de Aplicação 3000027 – 33.90.39.00.....R\$ 1,00



parágrafo 1º, sendo o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Piso Social SP – Proteção Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.694, de 23 de outubro de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal

130200 0824440022510 339030 – Material de Consumo – Código de Aplicação 5000037 – Fonte – 02.....R\$ 15.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, parágrafo 1º, sendo o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Piso Social SP – Proteção Especial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE, de dezembro de 2014)

DECRETO Nº 5.809, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE, de dezembro de 2014)

DECRETO Nº 5.810, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, *considerando* as tradições e as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Excepcionalmente, nos dias 24 e 31 de dezembro do fluente ano, o expediente nas repartições públicas municipais encerrar-se-á às 11 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS

• **Nº 711** de 24 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.544/2014, **RESOLVE**: Designar os servidores municipais **Ronaldo Carlos Pavão**, **Geice Maria Bastos de Souza** e **Cláudia Soares de Oliveira**, para constituírem comissão com o objetivo definido de apurar o andamento atual dos protocolos mencionados pelo requerente, com conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

• **Nº 712** de 24 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos nos autos do Protocolado nº 4.275/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Jardineiro e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE**: Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Lucas Rodrigo Vansan**, RG nº 41.846.215-X – SSP/SP, classificado em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 713** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 1º a 30 de outubro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **José Benedito de Souza**, RG nº 17.209.932-8 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de **Encarregado de Setor – Obras e Manutenção**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. José Gilberto Alves Bezerra, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 714** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582, de 11 de junho de 2002, **RESOLVE**: I - **Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 887, de 27 de novembro de 2013. II - **Constituir** a nova **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga**, composta de servidores municipais e municipalizados, a saber: **Maria Aparecida Morselli Ramalho** - Médica responsável; **Iraci de Oliveira Naressi** – Secretária; **Cláudio Lopes** - Agente de Saneamento; **Filomena Aparecida da Silva** - Agente de Saneamento; **Cintha Marina Cassin Duz** - Agente de Saneamento; **Luís Tiago Pavão** - Agente de Saneamento; **Daniela Rodrigues de Souza Fiedler Garcia** - Agente de Saneamento; **Helton Astolpho Teixeira** – Biólogo; **Érika Cristina Uenaka** – Farmacêutica; **Antonio Carlos Félix dos Santos** – Arquiteto; **Paulo de Tarso Del Santo Devitte** – Dentista; **Márcia Regina Desideri** – Enfermeira; **Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira** - Médica Veterinária.

• **Nº 715** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 20 a 25 de outubro do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Ana Cláudia Martins de Paulo**, RG nº 23.908.775-6 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Chefe da Seção de Tributação**, tendo em vista as férias concedidas a sra. Maria Cristina Rodrigues de Sousa.

• **Nº 716** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a servidora desta municipalidade **Elienal Milene Denofre dos Santos**, RG nº 34.550.827-0 – SSP/SP, para integrar a Comissão Permanente com competência para condução de processos administrativos disciplinares, instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, em substituição ao servidor Alexandre Alves Coimbra.

• **Nº 717** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 21 de outubro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Júlio César dos Santos Calixto**, RG nº 47.055.840-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Coletor de Lixo**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 718** de 27 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 15 de outubro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Daniela Rodrigues de Souza Fiedler Garcia**, RG nº 21.960.766-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Agente de Saneamento**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 719** de 29 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 390/2001, **RESOLVE**: Retificar as Portarias abaixo relacionadas: a) Portaria

nº 733, de 27 de setembro de 2013, item “II” que constituiu o Conselho Municipal do Idoso, devendo figurar o biênio 2013/2015 e não como constou; b) Portaria nº 734, de 27 de setembro de 2013, que constituiu a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, devendo figurar o biênio 2013/2015 e não como constou.

• **Nº 720** de 29 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.765/2014, **RESOLVE**: Designar o servidor desta municipalidade **Ronaldo Carlos Pavão**, para integrar como presidente a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 687, de 14 de outubro de 2014, em substituição ao sr. Aurélio Palaveri Zamaro.

• **Nº 721** de 29 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 565/2014; e, *considerando* o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a Professora de Educação Básica II – Inglês da Rede Municipal de Ensino - **Cirlene Ferreira Lima Torelli**, RG nº 23.191.280-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a de 32 horas/aula nas Unidades: EMEF “Professor Iran Rodrigues”, EMEJA “Abibee Appes” e EMEIEF “Professora Lenira Papa”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas/aulas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de setembro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2014.

• **Nº 722** de 29 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Relações Públicas, o servidor **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbutto**, RG nº 6.762.798 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

• **Nº 723** de 31 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir de 3 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal **Benedito Antonio Filho**, RG nº 16.423.150-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Governo.

• **Nº 724** de 31 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 298/2014, **RESOLVE**: Instituir a Comissão de Coordenação de Convênio da Prefeitura Municipal de Pirassununga, que tem por finalidade acompanhar e avaliar o andamento do Acordo de Cooperação com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de implementar ações de assistência técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA, visando o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, composta pelos seguintes servidores: **Gestora** - Rosângela Regina Marafon de Oliveira; **Comissão multidisciplinar** - Patrícia Domingos, Mara Bertolazo Barros Micelli, Marco Antonio Beltran e Antonio Augusto Gavazza e Marcus César Sardinha Valsecchi.

• **Nº 725** de 31 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.921/2012, **RESOLVE**: **Revogar**, a partir de 3 de novembro do fluente ano, e em seu inteiro teor, a Portaria nº 602, de 11 de julho de 2013, que designou o servidor **Ronaldo Carlos Pavão**, RG nº 28.105.968-8 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, para exercer o “Controle Interno” dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

• **Nº 726** de 31 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.921/2012; e, *considerando* o disposto na Lei Municipal nº 4.666, de 8 de setembro de 2014, **RESOLVE**: Designar, a partir de 4 de novembro do fluente ano, a servidora **Patrícia Domingos**, RG nº 27.112.863-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, para exercer o “Controle Interno” dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, tudo em obediência aos Artigos 31 da Constituição Federal e 150 da Constituição Estadual, bem como, às Instruções nºs 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

• **Nº 727** de 31 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do



procedimento administrativo nº 2.959/2006. **RESOLV E:** Autorizar que a servidora pública municipal **Maria Carolina Martins Castilho Gallegani**, RG nº 21.659.206 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Postura, fique à disposição do Poder Judiciário da Comarca de Pirassununga, até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

• Nº 728 de 4 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.765/2014. **RESOLV E:** I – **Revogar**, a partir desta data, o item II da Portaria nº 687, de 14 de outubro de 2014, e suas alterações posteriores. II – **Designar** o servidor **Ronald Carlos Pavão** como presidente e os servidores **César Antônio Silvestrini** e **Sílvia Inês de Oliveira Leme**, como membros da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria nº 687, de 14 de outubro de 2014.

• Nº 729 de 4 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.689, de 23 de setembro de 2014. **RESOLV E:** I – **Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 3.689, de 23 de setembro de 2014, em razão de ligação clandestina de energia elétrica no equipamento de medição de kWh de número B05585400 na unidade consumidora U.C.6227430, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. II – **Designar** o servidor **Fábio Henrique Zan** como presidente e os servidores **Maurício Rocha Rodrigues** e **Helena Manzano**, como membros da Comissão Sindicante.

• Nº 730 de 10 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Elaine Cristina Pereira Borges**, RG nº 36.905.137-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Educação.

• Nº 731 de 10 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Esportes, objeto da CI nº 443/2014. **RESOLV E:** **Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 689, de 14 de outubro de 2014, que designou servidores municipais para representar a Delegação Pirassununguense nos 78º Jogos Abertos do Interior que se realizarão na cidade de Bauru – SP, no período de 17 a 30 de novembro do corrente ano.

• Nº 732 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e, face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 390/2001. **RESOLV E:** I – **Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 733, de 27 de setembro de 2013, que constituiu o Conselho Municipal do Idoso, e suas alterações posteriores, especialmente a Portaria nº 719, de 29 de outubro de 2014. II – **Constituir** o novo **Conselho Municipal do Idoso**, mandato 2013/2015, composto pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública:

Representantes do Poder Público Municipal

a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e da Terceira Idade**

Sylvia Buchmann Thomé

Deise Armelinda Lozano – Suplente

b) **Secretaria Municipal de Esportes**

Adriana Alais Ramos Gonçalves

João Luiz Gaspar – Suplente

c) **Secretaria Municipal de Promoção Social**

Vivian Freitas Olivieri Ferronato

Kátia dos Santos Baima – Suplente

d) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Tabita Raquel de Oliveira

Israel Foguel – Suplente

e) **Gabinete da Prefeita**

Vânia Lacerda Camilo

Daniela Fortunato – Suplente

f) **Secretaria Municipal de Saúde**

Eliane Martins Vieira

Amanda Santa Rosa – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima**

José de Arruda Lodi

Alexandre Donizetti Moraes – Suplente

b) **Clube Pirassununga**

Luís Acácio Martineli

Roberto Therense Filho – Suplente

c) **Associação Pirassununguense dos Aposentados**

Joaquim Miguel Pereira

Maria Aparecida Montanheiro – Suplente

d) **Instituto da Família**

Maria Rosa Batistela

Edimar de Souza – Suplente

e) **Grupo de Convivência "Cidade Simpatia"**

Martha de Oliveira Malinverni

Gláucia Consolo Boener – Suplente

f) **Casa São Vicente de Paula**

Maria Aparecida Magro Xavier

Antonio Geraldo Ignácio – Suplente.

• Nº 733 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e, face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 390/2001. **RESOLV E:** **Homologar** a constituição da **Diretoria do Conselho Municipal do Idoso**, mandato 2013/2015, composta pelos membros abaixo, que exercerão suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Luís Acácio Martineli

Vice-Presidente: Maria Aparecida Magro Xavier

1º **Secretária:** Sylvia Buchmann Thomé

2º **Secretária:** Gisela Maria Pinto Cantelli

1º **Tesoureira:** José de Arruda Lodi

2º **Tesoureira:** Edimar de Souza.

• Nº 734 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Eduardo Del Nero**, RG nº 9.379.301 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

• Nº 735 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.765/2014. **RESOLV E:** I – **Revogar**, a partir desta data, o item II da Portaria nº 678, de 7 de outubro de 2014. II – **Designar** a servidora **Bruna Raquel Ribeiro Panchorra** como presidente e os servidores **Juliana Cristina da Silva Pires** e **Reginaldo Antônio da Silva**, como membros da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria nº 678, de 7 de outubro de 2014.

• Nº 736 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Retificar** a Portaria nº 723, de 31 de outubro de 2014, que dispõe sobre transferência do servidor **Benedito Antônio Filho**, ficando consignado que a referida transferência é da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo e não como constou.

• Nº 737 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Revogar**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 722, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre a exoneração do servidor **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuoto**, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Relações Públicas.

• Nº 738 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Exonerar** do emprego em comissão de Assessor de Relações Públicas, o servidor **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuoto**, RG nº 6.762.798 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

• Nº 739 de 11 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **José Aparecido de Souza**, RG nº 22.297.181 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

• Nº 740 de 12 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Reginaldo Aparecido Pereira**, RG nº 23.191.046-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Vareador**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 741 de 13 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de novembro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Kerollin Bianca Lio**, RG nº 48.490.398-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Técnico de Enfermagem**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 742 de 13 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 918/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLV E:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), o candidato **Reginaldo Aparecido Pereira**, RG nº 23.191.046-0 – SSP/SP, classificado em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de **Coletor de Lixo**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• Nº 743 de 13 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Simone Vieira da Silva Benati**, RG nº 22.506.166-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Servente**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

• Nº 744 de 17 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Diego Luiz de Oliveira**, RG nº 35.496.474-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 745 de 17 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.238/2014. **RESOLV E:** I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal **Sheila Miranda Gomes**, RG nº 40.075.450-2 – SSP/SP, Servente, em razão de eventual abandono de emprego ou desídia, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. II – **Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações posteriores, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• Nº 746 de 18 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.374, de 12 de novembro de 2014. **RESOLV E:** I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal **Haiter Antonio Lourenço dos Santos Júnior**, RG nº 18.895.649-9 – SSP/SP, Motorista, em razão de sua conduta profissional narrada nos autos do procedimento administrativo nº 4.374/2014, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. II – **Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações posteriores, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• Nº 747 de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.387/2014. **RESOLV E:** I – **Determinar** a abertura de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 4.387, de 12 de novembro de 2014 em razão de irregularidades apontadas pelo TCE-SP acerca do contrato celebrado com a empresa Transbel Transportes Ltda., com conclusão dos trabalhos até o dia 2 de janeiro de 2015, imprimeativamente. II – **Designar** a servidora **Sílvia Inês de Oliveira Leme** como presidente e os servidores **Márcia dos Santos Lourenço** e **Válter Tadeu Camargo de Castro**, como membros da Comissão Sindicante.

• Nº 748 de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Nomear**, a partir de 24 de outubro de 2014 e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. **Adriana Filie Clarindo dos Santos Facadio**, RG nº 23.862.496-1 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

• Nº 749 de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais. **RESOLV E:** **Designar**, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro do corrente ano, a servidora desta municipalidade **Márcia Andrea Córdoba Vieira**, RG nº 17.292.563-0 – SSP-SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as férias concedidas a sra. Royce Maria Victorelli Pires Vargas, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 750 de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de



26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Admitir**, a partir de 5 de novembro do flúente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Eva Odila Priáro de Santis**, RG nº 21.504.656-0 – SSP/SP, classificada em 20º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 751** de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Gastão Ferreira**, RG MG-18.573.641, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 752** de 19 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** do emprego em comissão de Coordenador de Comunicações, a servidora **Andrea Peripato de Camargo**, RG nº 22.110.782-4 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

• **Nº 753** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 22 de dezembro do flúente ano a 5 de janeiro de 2015, a servidora desta municipalidade **Nara Cassandra Guinther**, RG nº 27.257.065-5 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Júlio César de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 754** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 663/2014, **RESOLVE: Cessar**, a partir de 20 de outubro do flúente ano, os efeitos da Portaria nº 089/2014, que designou a professora **Márcia Maria Detoni Martins**, RG nº 06.680.184 – SSP/SP, para responder interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à EMEIEF (R) "Antonina Alves de Araújo".

• **Nº 755** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.642/2013, e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar** a prorrogação do contrato de trabalho da servidora **Andréa Maria Costa dos Santos Batacline**, RG nº 53.702.752-X – SSP/SP, exercente das funções do emprego de **Facilitador de Oficinas de Arte e Cultura**, no período de 23 de outubro de 2014 à 22 de outubro de 2015 para atender o Programa Pro-Jovem, subordinada à Secretaria Municipal de Promoção Social.

• **Nº 756** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.641/2013, e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar** a prorrogação do contrato de trabalho da servidora **Cibele Renata dos Santos Souza**, RG nº 33.477.499-8 – SSP/SP, exercente das funções do emprego de **Orientador Social**, no período de 23 de outubro de 2014 à 22 de outubro de 2015 para atender o Programa Projovem, subordinada à Secretaria Municipal de Promoção Social.

• **Nº 757** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do flúente ano, o servidor desta municipalidade **Jerônimo Leme**, RG nº 20601611-6 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de Responsável pelo Horto Florestal, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Carlos Alberto Dalmonte, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 758** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006, **RESOLVE: Autorizar** que o servidor público municipal **Iuri Teixeira do Nascimento**, RG nº 28.483.212-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, fique à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 311ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

• **Nº 759** de 21 de novembro de 2014 – No uso de suas

atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006, **RESOLVE: Autorizar** que a servidora pública municipal **Maria Vergínia Medeiros Pavão**, RG nº 12.696.885 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, continue à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 311ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

• **Nº 760** de 24 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.468/2014, **RESOLVE: Designar** os servidores municipais **Lélia Palmira Belloni Módena, Caio Vinícius Peres e Silva e Rosane Soares da Costa Andrade** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão encarregada de coordenar a realização do Processo Seletivo nº 002/2014.

• **Nº 761** de 24 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 1º a 20 de dezembro do flúente ano, a servidora desta municipalidade **Andréia Medeiros de Carvalho**, RG nº 26.352.805-4 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas a sra. Lélia Palmira Belloni Módena, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 762** de 24 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 118/2006 apenso ao 3.994/2008, **RESOLVE: Designar** os novos representantes a integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, nas respectivas representações, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

A – Representantes do Poder Público:

9. Representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos Vereadores: José Maria de Carvalho;

B – Representantes da Sociedade Civil:

1. Representante da AREA – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos: Valtair Silva; e Luciano Avóglgio (suplente).

5. Representante do CEPTA/Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade: Fernando Rochetti dos Santos; e Rogério Rene Garcia Machado (suplente).

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 200/14. Processo Administrativo: 3184/14. Concorrência Pública: 09/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 109, 111, 116 e 119 localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para fins de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. Participantes habilitados: NILDE GARZELLA, MARIA JOSE PINHEIRO LANÇONI, PRISCILA ELIZABETE CAMARGO e VALDOLINO ANTONIO BRONZE.

Pirassununga, 19 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 198/14. Processo Administrativo: 1815/14. Concorrência Pública: 08/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 15, 17 e 32, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas. Participantes vencedores: ELAINE CRISTINA DA SILVA FURLAN, box nº 15 e JULYA FURLAN, box nº 32.

Pirassununga, 19 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 225/14. Processo Administrativo: 4159/14. Pregão Presencial: 188/14. Objeto: locação de geradores a diesel para o evento "Projeto Natal/2014". Empresa vencedora: MTENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Pregoeira

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/14

Edital: 232/14. Processo Administrativo nº 3727/14. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Setor de Merenda Escolar. O Município de Pirassununga torna público aos interessados que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nº 04/2014, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios (mandioca descascada embalada à vácuo, abóbora madura embalada à vácuo e mel de abelha em sachês) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei 8.666/93. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 16 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações. Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 235/14

Edital: 235/14. Processo Administrativo: 4401/14. Pregão Presencial: 197/14. Objeto: aquisição de sanitizante cloro ativo em tabletes, para uso no Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 5 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 21 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 192/14. Processo Administrativo: 3256/14. Tomada de Preços: 05/14. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de estudo de investigação detalhada, avaliação de risco, plano de intervenção e de estabilidade de taludes para o Aterro Sanitário do Município de Pirassununga. Empresas Habilitadas: PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., QUATZOR AMBIENTAL S.A., DL GLOBAL MEIO AMBIENTE LTDA.-ME, PLANTERRA ANÁLISES MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. E CONSEX ENGENHARIA LTDA.-EPP. Empresas Inabilitadas: Filadélfia Locação e Construção Ltda.-Me e GETESI Gerenciamento Tecnologia e Sistemas Ltda.-EPP.

Pirassununga, 20 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 227/14. Processo Administrativo: 4227/14. Pregão Presencial: 190/14. Objeto: aquisição de colchonetes infantis e tatames para creches municipais. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 21 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 228/14



Edital: 228/14. Processo Administrativo: 4337/14. Pregão Presencial: 191/14. Objeto: aquisição de cimento CP II E 32, sacas com 50 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 13 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 26 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 229/14

Edital: 229/14. Processo Administrativo: 4210/14. Pregão Presencial: 192/14. Objeto: aquisição de pedra cascalho para o Setor de Estradas. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 13 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 26 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 193/14. Processo Administrativo: 3376/14. Pregão Presencial: 166/14. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de biossegurança para endodontia. Empresa vencedora: CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA.-EPP, itens: 03, 04, 06, 07 e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., itens: 01 e 05. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 10 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 199/14. Processo Administrativo: 3464/14. Pregão Presencial: 171/14. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde. Empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., itens: 01, 05, 09 e 11; CIRÚRGICA MARTOMED LTDA.-EPP, itens: 06, 08 e 10, e ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP, itens: 04 e 12; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, itens: 02, 03, 07, 13. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 10 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 191/14. Processo Administrativo: 3368/14. Pregão Presencial: 165/14. Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos para unidades de saúde. Empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., itens: 02, 13, 28 a 32, 35, 37, 38 e 40 a 42 e IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, itens: 01, 03 a 12, 14 a 27, 33, 34, 36, 39 e 43 a 52. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 10 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 205/14

Edital: 230/14. Processo Administrativo: 4338/14. Pregão Presencial: 193/14. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de enfeites natalinos. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 14 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme

modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 27 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 13 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 213/14. Processo Administrativo: 3821/14. Pregão Presencial: 184/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os agentes de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 14 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 27 de novembro de 2014, na Seção de Licitações. O EDITAL RETIFICADO será enviado a todas as empresas que efetuaram sua retirada.

Pirassununga, 13 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 212/14. Processo Administrativo: 3783/14. Pregão Presencial: 183/14. Objeto: aquisição de veículo 0 km, tipo executivo para passageiros, 16 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e CAPS-I. Proponentes: 2. Contrato nº 254/14. Contratada: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Valor: R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 12/NOV/2014.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 231/14

Edital: 231/14. Processo Administrativo: 4365/14. Pregão Presencial: 194/14. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para Unidades de Saúde da Família. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 18 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 1º de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 233/14

Edital: 233/14. Processo Administrativo: 4434/14. Pregão Presencial: 195/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Fenacema/2014". O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 19 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 02 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 234/14

Edital: 234/14. Processo Administrativo: 4380/14. Pregão Presencial: 196/14. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 19 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 4 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 236/14

Edital: 236/14. Processo Administrativo: 4336/14. Pregão Presencial: 198/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para fornecimento de licenças de uso de sistemas, incluindo: implantação, conversão, migração, suporte, treinamento e manutenção que garantam alterações legais, corretivas, evolutivas e atendimento técnico. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 25 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 9 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 24 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 237/14

Edital: 237/14. Processo Administrativo: 4414/14. Pregão Presencial: 199/14. Objeto: aquisição de gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 25 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 10 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 24 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 238/14

Edital: 238/14. Processo Administrativo: 4381/14. Pregão Presencial: 200/14. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para creches municipais e Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 25 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no *site* da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 11 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 24 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 202/14. Processo Administrativo: 3625/14. Pregão Presencial: 173/14. Objeto: aquisição de creme condutor para EEG, gel para ultrassonografia e ECG e saco para lixo biológico, para uso no Centro de Especialidades Médicas - CEM. Empresas vencedoras: CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA.-EPP, itens: 01 e 02 e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., item: 03. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 21 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 210/14. Processo Administrativo: 3654/14. Pregão Presencial: 181/14. Objeto: aquisição de carrocerias para o Setor de Obras e Manutenção. Proponentes: 01. Contrato nº 255/14. Contratada: CARROCERIAS AMERICANA LTDA.-ME. Valor: R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 21/NOV/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 239/14

Edital: 239/14. Processo Administrativo: 4436/14. Pregão Presencial: 201/14. Objeto: Registro de Preços de leite em pó e complemento alimentar para



atendimento a Ordens Judiciais. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 27 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 12 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações. Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 96/14. Processo Administrativo: 1646/14. Pregão Presencial: 76/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 15. Contrato nº 248/14. Contratada: BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/NOV/2014. Contrato nº 241/14. Contratada: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. Valor: R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/NOV/2014. Contrato nº 245/14. Contratada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 521.360,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/NOV/2014. Contrato nº 246/14. Contratada: RAFAEL NORI-ME. Valor: R\$ 408.375,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/NOV/2014. Contrato nº 244/14. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 248.526,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/NOV/2014. Contrato nº 240/14. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Valor: R\$ 110.380,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/NOV/2014. Contrato nº 242/14. Contratada: SÃO BRAZ S/A IND. & COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/NOV/2014. Contrato nº 247/14. Contratada: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-EPP. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/NOV/2014. Contrato nº 243/14. Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/NOV/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 221/14

Edital: 221/14. Processo Administrativo: 3776/14. Concorrência Pública: 14/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 01 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra A – Lote 14, com área de 646,96 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 29 de outubro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 1º de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 222/14

Edital: 222/14. Processo Administrativo: 3777/14. Concorrência Pública: 15/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 01 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 15, com área de 857,70 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 29 de outubro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 2 de dezembro de 2014, na

Seção de Licitações.
Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 223/14

Edital: 223/14. Processo Administrativo: 3778/14. Concorrência Pública: 16/14. Objeto: a alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 16, com área de 1.068,43 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 29 de outubro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 3 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 206/14. Processo Administrativo: 3726/14. Pregão Presencial: 177/14. Objeto: aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes. Empresa vencedora: SN COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ESTAMPARIA LTDA.-EPP, itens: 07, 08, 09 e 10 a 18. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 210/14. Processo Administrativo: 3654/14. Pregão Presencial: 181/14. Objeto: aquisição de carrocerias para o Setor de Obras e Manutenção. Empresa vencedora: CARROCERIAS AMERICANA LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 24 de outubro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 226/14

Edital: 226/14. Processo Administrativo: 3627/14. Concorrência Pública: 17/14. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nºs 02, 03, 05 e 06, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 5 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 9 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 4 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 201/14. Processo Administrativo: 3491/14. Pregão Presencial: 172/14. Objeto: aquisição de monitor fetal cardiocógrafa. Empresa vencedora: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 31 de outubro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL DE REABERTURA

Edital: 150/14. Processo Administrativo: 2002/14. Concorrência Pública: 06/14. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 09 e nº 10, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 17 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 18 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 14 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 226/14

Edital: 226/14. Processo Administrativo: 4228/14. Pregão Presencial: 189/14. Objeto: aquisição de lençóis para uso em creches municipais. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 7 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 20 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 6 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 195/14. Processo Administrativo: 3463/14. Pregão Presencial: 168/14. Objeto: aquisição de biscoitos recheados nos sabores chocolate e morango, para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 4. Contrato nº 252/14. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 5/NOV/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 227/14

Edital: 227/14. Processo Administrativo: 4227/14. Pregão Presencial: 190/14. Objeto: aquisição de colchonetes infantis e tatames para creches municipais. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 11 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 24 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 10 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 240/14

Edital: 240/14. Processo Administrativo: 4323/14. Pregão Presencial: 202/14. Objeto: aquisição de bebida láctea de 200 ml, bolo individual e biscoito salgado individual para a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 28 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 241/14

Edital: 241/14. Processo Administrativo: 3978/14. Pregão Presencial: 203/14. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmitex) para os funcionários da Secretaria Municipal da Saúde e pacientes do CAPS. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 28 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 15 de dezembro de 2014, na



Seção de Licitações.
Pirassununga, 27 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 242/14

Edital: 242/14. Processo Administrativo: 4268/14. Pregão Presencial: 204/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de transportes, para o fretamento de ônibus, perua ou similar, visando o transporte municipal de alunos dos Ensinos Fundamental e Médio. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 1º de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 15 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 28 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 243/14

Edital: 243/14. Processo Administrativo: 4342/14. Pregão Presencial: 205/14. Objeto: aquisição de 6 (seis) veículos, tipo furgão de carga, zero quilômetro, destinados ao Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 1º de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 16 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 28 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 220/14. Processo Administrativo: 3980/14. Pregão Presencial: 187/14. Objeto: aquisição de legumes e polpas de frutas congeladas para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Empresa vencedora: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, itens: 01 a 18. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 26 de novembro de 2014.
Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 187/14. Processo Administrativo: 3427/14. Pregão Presencial: 161/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 4 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 17 de novembro de 2014, na Seção de Licitações. O Edital retificado será enviado a todas as empresas que efetuaram a sua retirada.
Pirassununga, 3 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 225/14

Edital: 225/14. Processo Administrativo: 4159/14. Pregão Presencial: 188/14. Objeto: locação de geradores a diesel para o evento "Projeto Natal/2014". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 4 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 18 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 3 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 207/14. Processo Administrativo: 3820/14. Pregão Presencial: 178/14. Objeto: contratação de serviços de Produção Artística com banda e sonorização para o evento "Domingueira na FEPASA". Proponentes: 1. Contrato nº 250/14. Contratada: JOTA JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA.-ME. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/OUT/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 215/14. Processo Administrativo: 3979/14. Pregão Presencial: 186/14. Objeto: aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 12 de novembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 25 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 11 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 203/14. Processo Administrativo: 3531/14. Pregão Presencial: 174/14. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de divisórias no prédio da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade. Proponentes: 4. Contrato nº 249/14. Contratada: VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.-ME. Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Vigência: 6 (seis) meses. Assinatura: 10/NOV/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 214/14. Processo Administrativo: 3970/14. Pregão Presencial: 185/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de carnes de tributos municipais para o exercício de 2015. Empresa vencedora: PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA ME. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 4 de novembro de 2014.
Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 179/14. Processo Administrativo: 3140/14. Pregão Presencial: 153/14. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde. Proponentes: 11. Contrato nº 239/14. Contratada: MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 21/OUT/2014. Contrato nº 238/14. Contratada: FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP. Valor: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 22/OUT/2014. Contrato nº 232/14. Contratada: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 22/OUT/2014. Contrato nº 236/14. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Valor: R\$ 23.729,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 23/OUT/2014. Contrato nº 233/14. Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. Valor: R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 23/OUT/2014. Contrato nº 235/14. Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura:

24/OUT/2014. Contrato nº 234/14. Contratada: NATULAB LABORATÓRIO LTDA. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 27/OUT/2014. Contrato nº 237/14. Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 16.597,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais). Vigência: 8 (oito) meses. Assinatura: 29/OUT/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 225/14. Processo Administrativo: 4159/14. Pregão Presencial: 188/14. Objeto: locação de geradores a diesel para o evento "Projeto Natal/2014". Proponentes: 5. Contrato nº 261/14. Contratada: M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME. Valor: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 28/NOV/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

SUSPENSÕES DE EDITAIS

- Edital: 216/14. Processo Administrativo: 3779/14. Concorrência Pública: 10/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra C – Lote 01, com área de 1.426,10 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
- Edital: 217/14. Processo Administrativo: 3781/14. Concorrência Pública: 11/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra B – Lote 10, com área de 2.897,76 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
- Edital: 218/14. Processo Administrativo: 3780/14. Concorrência Pública: 12/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra C – Lote 02, com área de 1.230,38 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
- Edital: 219/14. Processo Administrativo: 3751/14. Concorrência Pública: 13/14. Objeto: a alienação de parte ideal composta por 2 (dois) lotes de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 12, com área de 1.052,15 m², frente para a Rua Gentil Josué De Carli e fundos com a Rua Octávio de Freitas Filho, Lote 13, com área de 745,72 m², com frente para a Rua Gentil Josué De Carli, esquina com Rua Octávio de Freitas Filho, totalizando uma área de 1.797,86m2, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
- Edital: 221/14. Processo Administrativo: 3776/14. Concorrência Pública: 14/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra A – Lote 14, com área de 646,96 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
- Edital: 222/14. Processo Administrativo: 3777/14. Concorrência Pública: 15/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 15, com área



de 857,70 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

• Edital: 223/14. Processo Administrativo: 3778/14. Concorrência Pública: 16/14. Objeto: a alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 16, com área de 1.068,43 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 30 de outubro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 212/14. Processo Administrativo: 3783/14. Pregão Presencial: 183/14. Objeto: aquisição de veículo 0 km, tipo executivo para passageiros, 16 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde – CAPS-I. Empresa vencedora: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 211/14. Processo Administrativo: 3691/14. Pregão Presencial: 182/14. Objeto: aquisição de revestimento acústico para absorção sonora, para o conservatório musical “Cacilda Becker”. Empresa vencedora: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 204/14. Processo Administrativo: 3847/14. Pregão Presencial: 175/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Tendo em vista a Revogação do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 205/14. Processo Administrativo: 3725/14. Pregão Presencial: 176/14. Objeto: aquisição de bebida láctea de 200 ml, bolo individual e biscoito salgado individual para a Secretaria Municipal de Esportes. Tendo em vista o fracasso do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 215/14. Processo Administrativo: 3979/14. Pregão Presencial: 186/14. Objeto: aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 5 de novembro de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 185/14. Processo Administrativo: 3255/14. Pregão Presencial: 159/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas na creche do Jardim Bela Vista. Proponentes: 2. Contrato nº 251/14. Contratada: JULIANA COELHO GARRIDO-ME. Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 40 (quarenta) dias. Assinatura: 05/11/14.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 198/14. Processo Administrativo: 1815/14. Concorrência Pública: 08/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 15, 17 e 32, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas. Participantes habilitados: JULYA FURLAN, ELAINE CRISTINA DA SILVA FURLAN e CARLOS DOMINGOS VENANCIO.

Pirassununga, 3 de novembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Presidente da CML.

ARQUIVAMENTO

Edital: 208/14. Processo Administrativo: 3626/14. Pregão Presencial: 179/14. Objeto: aquisição de cera para impressora de ultrassom. Tendo em vista o fracasso do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 27 de outubro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

Seção de Material

INEXIGIBILIDADE Nº 20/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 20/14, Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 4433/14. **Extrato ao Contrato nº 260/2014. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para pacientes do CAPS Infantil.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 21/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 21/14, Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 4432/14. **Extrato ao Contrato nº 261/2014. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para pacientes do CAPS.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1105/14, Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 4127/14. **Empresa Adjudicada:** DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais). **Homologação:** 7/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial.

Proponentes: 4.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1105/14, Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 4127/14.

Empresa Adjudicada: R.P-4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos reais). **Homologação:** 7/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial.

Proponentes: 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1109/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1109/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 4326/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACÉUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **Homologação:** 10/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de fórmula - creme para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1108/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 4326/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACÉUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **Homologação:** 10/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de fórmula para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1887/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1887/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 4128/14. **Empresa Adjudicada:** COVABRA DROGARIA LTDA. **Valor:** R\$ 814,56 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACÉUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais). **Homologação:** 24/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de suplemento protéico/vitáminico para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/11

Modalidade: Concorrência Pública nº 26/2011. **Processo Administrativo:** 996/11. **Termo Aditivo:** 242/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 184/11 Contratada:** TATIANA A. BARONE ALMEIDA-ALIMENTOS EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de 16/SET/2013, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor mensal será de R\$ 150,92 (cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), para os primeiros 12 (doze) meses, e de R\$ 158,29 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), para o restante dos meses. **Assinatura:** 29/OUT/2014. **Objeto:** concessão onerosa como espaço em incubadora de empresas.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/13. **Processo Administrativo:** 4530/13. **Termo Aditivo:** 238/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 264/2013. Contratada:** ALEXANDRE & DE JÚLIO LTDA.-EPP. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 851,98 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a 23,09% do contrato original. **Assinatura:** 29/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2011. **Processo Administrativo:** 3236/11. **Termo Aditivo nº 240/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 237/11. Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDÚRIAS



LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 6/OUT/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato em 5,4478%, fazendo-se necessário um acréscimo contratual no valor de R\$ 6.139,67 (seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). **Assinatura:** 5/NOV/2014. **Objeto:** locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2011. **Processo Administrativo:** 2374/11. **Termo Aditivo nº:** 241/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº:** 243/11. **Contratada:** VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 5/OUT/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 8.306.652,50 (oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 27/OUT/2014. **Objeto:** fornecimento de "vale-alimentação" aos servidores municipais.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2014. **Processo Administrativo:** 2863/14. **Termo Aditivo nº:** 237/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº:** 216/14. **Contratada:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 13/OUT/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 31/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de câmara para conservação de vacinas.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2014. **Processo Administrativo:** 473/14. **Termo Aditivo nº:** 178/14. **Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº:** 33/14. **Contratada:** HOSFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor da Ata de Registro de Preço em R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% do item 120. **Assinatura:** 5/NOV/2014. **Objeto:** Registro de preço de medicamentos para a população de Pirassununga.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 134/14. **Processo Administrativo:** 2575/14. **Termo Aditivo nº:** 243/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº:** 191/2014. **Contratada:** MGV CONSTRUÇÃO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 15 (quinze) dias, contados a partir retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 31/OUT/2014. **Objeto:** fornecimento e instalação de lâminas de PVC na EMEIF "Catharina Sinotti" e EMEIF "Vila dos Sargentos".
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.755/14

DECRETO Nº 5.755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014-Modalidade: Concorrência Pública nº 07/11 **Processo Administrativo:** 4247/10, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 275/2011, concessionária: Edson Ferreira Machado, box nº 21, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos),

perfazendo um total estimado de R\$ 1.233,60 (um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) por ano; II – Contrato nº 276/2011, concessionária: Lourdes Aparecida Mantovani Pereira, box nº 23, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 82,36 (oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) por ano; III – Contrato nº 278/2011, concessionária: Tairine Evelyn Marafon, box nº 25, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.121,40 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) por ano; IV – Contrato nº 279/2011, concessionária: Janes Landgraf Medeiros, box nº 26, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais) por ano; V – Contrato nº 281/2011, concessionária: Vera Lúcia Landgraf Murça, box nº 28, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 92,29 (noventa e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.107,48 (um mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos) por ano; VI – Contrato nº 282/2011, concessionária: Marcelo Amarilha Ferrari, box nº 29, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 82,94 (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 995,28 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.757/14

DECRETO Nº 5.757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014-Modalidade: Concorrência Pública nº 09/11. **Processo Administrativo:** 4239/10, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 304/2011, concessionária: Ariane Hayume Lozano Sominami, box nº 62, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 75,93 (setenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) por ano; II – Contrato nº 305/2011, concessionária: Luciano Aparecido Dias Barbosa, box nº 63, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 70,12 (setenta reais e doze centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) por ano; III – Contrato nº 306/2011, concessionária: Fernanda Cristina Garcia, box nº 64, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 70,08 (setenta reais e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 841,05 (oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) por ano; IV – Contrato nº 309/2011, concessionária: Viviane de Camargo, box nº 67, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 70,08 (setenta reais e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 841,05 (oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) por ano; V – Contrato nº 310/2011, concessionária: Gabriela Medeiros da Costa Leite, box nº 68, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 74,07 (setenta e quatro reais e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 888,88 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) por ano; VI – Contrato nº 311/2011, concessionária: Rosângela Cristina Bueno de Campos Pilon, box nº 69, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 71,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 856,45 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) por ano; VII – Contrato nº 312/2011, concessionária: Bernadete Medeiros, box nº 70, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 89,02 (oitenta e nove reais e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.068,30 (um mil e sessenta e oito reais e trinta centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.751/14

DECRETO Nº 5.751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014-Modalidade: Concorrência Pública nº 06/11. **Processo Administrativo nº:** 4241/10, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, a saber: I – Contrato nº 293/2011, concessionária: Rafael Costa Adorno, box nº 81, a partir de 19 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 122,16 (cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.465,92 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por ano; II – Contrato nº 294/2011, concessionária: Maria Pereira Costa Adorno, box nº 82, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 118,17 (cento e dezoito reais e dezesseis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.418,04 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 295/2011, concessionária: Ademar Paulino Rodrigues, box nº 83, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 120,32 (cento e vinte reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.443,84 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 298/2011, concessionária: Flávia Maria da Silva Melo, box nº 86, a partir de 19 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 93,46 (noventa e três reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.121,52 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) por ano; V – Contrato nº 299/2011, concessionária: Válder Alexandre Machado, box nº 87, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 93,45 (noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.121,40 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) por ano; VI – Contrato nº 300/2011, concessionária: Amanda Daniela Pereira dos Santos, box nº 88, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 93,46 (noventa e três reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.121,52 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) por ano; VII – Contrato nº 302/2011, concessionária: João Alessandro Landgraf Murca, box nº 90, a partir de 19 de outubro de 2013, no valor mensal de R\$ 104,08 (cento e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.248,96 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) por ano; Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/12

Modalidade: Pregão Presencial nº 99/12. **Processo Administrativo:** 1676/12. **Termo Aditivo nº:** 246/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº:** 252/12. **Contratada:** OLÍVIA TARELHO RABALDELLI-EPP. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 16.859,45 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Assinatura:** 5/NOV/2014. **Objeto:** locação de impressora a laser, com garantia de material de consumo.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.766/14

DECRETO Nº 5.766, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2013. **Processo Administrativo nº:** 2063/13, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 217/2013, concessionária: Stefany Michelin Pires, box nº 33, a partir de 11 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 265,27 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.183,24 (três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 218/2013, concessionária: Gleyce Rodrigues de Andrade, box nº 36, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 201,91 (duzentos e um reais e noventa e um



centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.422,92 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) por ano; III – Contrato nº 222/2013, concessionário: **Daniela Paula Pires**, box nº 47, a partir de 11 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 292,19 (duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.506,28 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos) por ano; IV – Contrato nº 224/2013, concessionário: **Emile Fabiana Almeida da Silva**, box nº 56, a partir de 11 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 632,81 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 7.593,72 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.764/14

DECRETO Nº 5.764 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 28/2011. **Processo Administrativo nº 2906/11**, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 320/2011, concessionária: **Tânia Maria do Prado**, box nº 112, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 140,28 (cento e quarenta reais e vinte e oito centavos) por ano; II – Contrato nº 321/2011, concessionária: **Arminda Foguel Bragagnollo**, box nº 113, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) por ano; III – Contrato nº 322/2011, concessionário: **Marcionilo Lopes Ferreira**, box nº 114, a partir de 24 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 30,31 (trinta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 363,72 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) por ano; IV – Contrato nº 323/2011, concessionária: **Isabel Cristina de Campos Ferreira**, box nº 115, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 49,09 (quarenta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 589,08 (quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos) por ano; V – Contrato nº 324/2011, concessionária: **Maria Conceição Janini Motta**, box nº 117, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 280,32 (duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.767/14

DECRETO Nº 5.767, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2011. **Processo Administrativo nº 4249/11**, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 225/2011, concessionária: **José Luiz da Silva**, box nº 41, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 156,07 (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.872,84 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 226/2011, concessionária: **Renata Cristina da Silva Bueno**, box nº 42, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 154,30 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.851,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) por ano; III – Contrato nº 227/2011, concessionário: **Dulce Aparecida Moraes da Silva**, box nº 43, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 138,47 (cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um

total estimado de R\$ 1.661,64 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 228/2011, concessionária: **Verálucia Pereira Machado**, box nº 44, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 138,47 (cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.661,64 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) por ano; V – Contrato nº 229/2011, concessionário: **João Batista Evangelista**, box nº 45, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 120,27 (cento e vinte reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.443,24 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) por ano; VI – Contrato nº 233/2011, concessionária: **Rodrigo Gonçalves Fávoro**, box nº 49, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 173,67 (cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.084,04 (dois mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos) por ano; VII – Contrato nº 234/2011, concessionária: **Gabriela Pires**, box nº 50, a partir de 3 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 140,81 (cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.689,72 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 08/13

Modalidade: Convite nº 08/13. **Processo Administrativo:** 2367/13. **Termo Aditivo nº 249/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 166/14. Contratada:** SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-EPP. **Reajuste:** fica reajustado os valores das taxas descritas na cláusula 3.2.2, sob o índice IPC/FIFE de 5,3637%. **Remuneração:** os valores das taxas descritas após o reajuste fim: Ensino Fundamental: R\$ 26,34 (vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), Ensino Médio: R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e Ensino Fundamental: R\$ 63,22 (sessenta e três reais e vinte e dois centavos). **Assinatura:** 11/NOV/2014. **Objeto:** contratação de empresa para realização de Concurso Público, Processo Seletivo e Processo e Processo Seletivo Público sem ônus ao município.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 508/14. **Processo Administrativo:** 1636/14. **Termo Aditivo nº 251/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 68/14. Contratada:** PIRAFESTAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.-EPP. **Auditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do contrato originário, referente ao item 02. **Assinatura:** 17/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de água mineral. **CRISTINA APARECIDA BATISTA**
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 20/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 20/14, Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 4433/14. **Extrato ao Contrato nº 260/2014. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para pacientes do CAPS. **CRISTINA APARECIDA BATISTA**
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 21/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 21/14, Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 4432/14. **Extrato ao Contrato nº 261/2014. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para

pacientes do CAPS.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1105/14, Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 4127/14. **Empresa Adjudicada:** DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais). **Homologação:** 7/NOV/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 4.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.775/14

DECRETO Nº 5.775, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 10/2011. **Processo Administrativo nº 4242/11**, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 284/2011, concessionário: **José Crispim da Rocha**, box nº 91, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 68,92 (sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 827,04 (oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 285/2011, concessionário: **Luiz Vanderlei Dutra Rezende**, box nº 92, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 701,04 (setecentos e um reais e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 286/2011, concessionária: **Eliana Chiariello Dutra Rezende**, box nº 93, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 701,04 (setecentos e um reais e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 288/2011, concessionária: **Maria Teresinha da Rocha**, box nº 95, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por ano; V – Contrato nº 289/2011, concessionária: **Neuza Ortolani Prado**, box nº 96, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 701,04 (setecentos e um reais e quatro centavos) por ano; VI – Contrato nº 290/2011, concessionário: **Willian César Landgraf Murca**, box nº 97, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 110,74 (cento e dez reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 1.328,88 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) por ano; VII – Contrato nº 291/2011, concessionária: **Juliana Aparecida Iacovino Murca**, box nº 98, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 122,06 (cento e vinte e dois reais e seis centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 1.464,72 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.776/14



DECRETO Nº 5.776, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2011. Processo Administrativo nº 24240/11, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 256/2011, concessionária: **Maria José Teresinha Buttner Segobe**, box nº 71, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 97,78 (noventa e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.173,36 (um mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) por ano; II – Contrato nº 257/2011, concessionária: **Débora Donizeti Rosa Segobe**, box nº 72, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 97,18 (noventa e sete reais e deztoito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.166,16 (um mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) por ano; III – Contrato nº 258/2011, concessionária: **Helen Regina Girotti Segobe**, box nº 73, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 105,02 (cento e cinco reais e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.260,24 (um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 259/2011, concessionário: **Carlos Rogério Segobe**, box nº 74, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 111,57 (cento e onze reais e cinquenta e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.338,84 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por ano; V – Contrato nº 260/2011, concessionária: **Irene Ermelinda**, box nº 75, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 114,94 (cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.379,28 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) por ano; VI – Contrato nº 261/2011, concessionária: **Sebastiana Catisse Cacavo**, box nº 76, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) por ano; VII – Contrato nº 263/2011, concessionária: **Lucélia Aparecida Ireno Felipe Rodrigues**, box nº 78, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.401,84 (um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) por ano; VIII – Contrato nº 264/2011, concessionária: **Maria Lúcia Pereira dos Santos**, box nº 79, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 119,15 (cento e dezenove reais e quinze centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.429,80 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) por ano; IX – Contrato nº 265/2011, concessionário: **Raimundo José Alves da Silva**, box nº 80, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.611,96 (um mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.768/14

DECRETO Nº 5.768, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2011. Processo Administrativo nº 4248/11, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 214/2011, concessionária: **Elisabete Aparecida Silveira Landgraf**, box nº 31, a partir de 3 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 161,92 (cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.943,04 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 217/2011, concessionária: **Daiane Priscilla Bueno**, box nº 34, a partir de 3 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 137,27 (cento e trinta e sete reais e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.647,24 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 218/2011, concessionário: **Iorivaldo Silveira**, box nº 35, a partir de 30 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.485,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) por ano; IV – Contrato nº 222/2011, concessionária: **Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli**, box nº 39, a partir de 30 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 249,44 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.993,28 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) por ano; V – Contrato nº 223/2011, concessionária: **Leda Maria Tadeu Romanin**, box nº 40, a partir de 4 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 354,37 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 4.252,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.792/14

DECRETO Nº 5.792, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2011. Processo Administrativo nº 4241/11, Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, a saber: I – Contrato nº 297/2011, concessionário: **Rafael Mancin dos Santos**, box nº 85, a partir de 20 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 106,30 (cento e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.275,60 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por ano; II – Contrato nº 301/2011, concessionário: **Mário César Ferreira Reinhel**, box nº 89, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 100,47 (cem reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.205,64 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 160/14. Processo Administrativo: 2958/14. Termo Aditivo nº 248/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 221/14. Contratada: COMERCIAL LICITOP LTDA. Alteração: fica alterada razão social da empresa anterior AB DALFRE-ME, passa a ser denominada COMERCIAL LICITOP LTDA. **Assinatura: 17/NOV/2014. Objeto:** aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/14

Protocolo Administrativo nº 3973/14. Extrato ao

Contrato nº 256/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. Contratada: V L PROMOTION LTDA. Objeto: organização de evento esportivo denominado Copa Brasil de Futebol de Base 2015 - categorias sub 11, sub 13, sub 15, sub 17, a ser realizado na cidade de Pirassununga/SP, de 23 a 30 janeiro de 2015. **Assinatura: 24/OUT/2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA**
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/13

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/13. Processo Administrativo: 2792/13. Termo Aditivo nº 256/14. Termo de Aditamento e Prorrogação ao Contrato nº 257/13. Contratada: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Aditamento: fica aditado o valor do contrato em R\$ 194.521,36 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 26,09% do valor inicial. **Assinatura: 20/NOV/2014. Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de outubro de 2014. **Objeto:** reforma e ampliação da EMEI "Professora Lenira Papa".
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 999/14

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 999/2014. Artigo 24, Inciso II. Processo Administrativo: 2938/14. Extrato ao Contrato nº 169/2014. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Valor: R\$3.835,20 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Data: 6/NOV/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: acesso à banda larga ADSL, para a repetidora do SAMU, serviço de ambulância municipal / USF-Jd. Limoeiro e SAE. **Proponentes: 3. CRISTINA APARECIDA BATISTA**
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/14. Processo Administrativo: 3953/14. Termo Aditivo nº 255/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 253/14. Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Alteração: acordam as partes acrescentarem a Cláusula 16 – Da Caução - onde a Contratada deverá fazer a prestação de garantia à Prefeitura Municipal de Pirassununga na importância de 5 %, calculados sobre o valor total do contrato, conforme Art. 56, parágrafo 2º, da lei 8.666/93. **Assinatura: 21/NOV/2014. Objeto:** Contratação de serviços assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes, por adesão.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5.793

DECRETO Nº 5.793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Modalidade: Concorrência Pública nº 11/2011.
Processo Administrativo: 1254/10, Art. 1º
Ficam prorrogados, a partir de 2 de outubro de 2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoira de Emas, para a exploração da atividade de "Lanchonete", a saber: I – Contrato nº 95/2011, concessionário: **Bruno Henrique Ostroschi Ortega**, box nº 22, no valor mensal de R\$ 407,17 (quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.886,04 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) por ano. II – Contrato nº 96/2011, concessionário: **Rodrigo Furlan**, box nº 60, no valor mensal de R\$ 349,84 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.198,08 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos) por ano; III – Contrato nº 155/2011, concessionário: **Nelson Ferrari Junior**, box nº 61, no valor mensal de R\$ 413,22 (quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.958,64 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 98/2011, concessionária: **Edneia Cristina dos Santos**, box nº 99, no valor mensal de R\$ 496,95 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 5.963,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2010

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/10. **Processo Administrativo:** 1254/10. **Termo Aditivo nº 252/2014.**
Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 106/2010.
Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
Retificação: acordam as partes retificarem o Termo nº 171/2014, corrigindo a natureza da despesa que deverá ler-se 33.90.39. **Assinatura:** 21/NOV/2014. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte para pacientes do CRICA e do CAPS, vinculados a S. M. Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2010

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/10. **Processo Administrativo:** 3942/2007. **Termo Aditivo nº 253/14.**
Termo de Alteração ao Contrato nº 128/10.
Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
Alteração: fica reajustado o valor do vale-transporte que deixa de ser R\$ 1,175 e passa ser R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), conforme Decreto 5.542/14, retroagindo seus efeitos a 14/JUL/2014. **Assinatura:** 21/NOV/2014. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte para atletas da S. M. de Esportes.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2010

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/10. **Processo Administrativo:** 1254/10. **Termo Aditivo nº 171/2014.**
Termo de Alteração ao Contrato nº 106/2010.
Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
Reajuste: Fica reajustado o valor da tarifa de R\$ 2,35 para R\$ 2,50, a partir de 14/JUL/2014, retroagindo seus efeitos àquela data, diante do reajuste, se faz necessário o acréscimo contratual no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), corresponde ao saldo existente de 1.200 passagens. **Assinatura:** 30/OUT/2014. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte para pacientes do CRICA e do CAPS, vinculados a S. M. Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013

Modalidade: Inexigibilidade nº 12/13. **Processo Administrativo:** 4150/13. **Termo Aditivo nº 239/14.**
Termo de Prorrogação ao Contrato nº 228/13.
Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contatos a partir 16/OUT/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente ao fornecimento de 1.000 (mil) passes. **Assinatura:** 30/OUT/2014. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte para pacientes do SAE.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/12

Modalidade: Concorrência Pública nº 18/12. **Processo Administrativo:** 3609/12. **Termo Aditivo nº 244/14.**
Termo de Prorrogação ao Contrato nº 278/12.
Contratada: CONSTRUMAJÓ COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contatos a partir 21/SET/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 30/OUT/2014. **Objeto:** reforma e ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Impedimento de Contratar. **PERÍODO:** 2 (dois) anos. **INÍCIO:** 27/OUT/2014 a 26/OUT/2016. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **EMPRESA APENADA:** ROGERIO G. RODRIGUES-ME. **CNPJ:** 17.454.416/0001-82. **MOTIVO:** Deixou de fazer a entrega total do objeto contratado, caracterizando total inadimplência. **ENQUADRAMENTO:** Art. 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de óleo lubrificante para diversas Secretarias Municipais. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 30/2014. **PROCESSO:** 828/14.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 3032/2014.
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c.
Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
Autorizado: ROBERTA FERREIRA PINTO ROMA - 318.542.728-96, **Objeto:** o uso da área consistente na quadra interna e escadarias do Ginásio de Esportes "Dr. Lauro Pozzi", do CEFE "Presidente Médici". **Data da assinatura:** 15 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 3123/2014. Beneficiária: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** CRISTINA MARIA ELIAS. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 4 (quatro) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data de assinatura:** 24 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 4083/2014.
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c.

Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
Autorizado: ASSOCIAÇÃO AFRODESCENDENTE DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** o uso da área consistente no espaço do salão de festas situado no CEFE/"Presidente Médici", com a finalidade específica de realização de evento para a escolha da "Beleza Negra/2014" no dia 15 de novembro de 2014. **Data da assinatura:** 23 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Protocolo Administrativo nº 3032/2014. Beneficiária: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Voluntário:** ROBERTA FERREIRA PINTO ROMA / 31854272896. **Objeto:** trabalho voluntário para disponibilizar instrutor gratuito devidamente federado e legalizado nos órgãos competentes do esporte, para ministrar aulas de MMA a 10 (dez) alunos maiores de 18 anos, interessados e devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Esportes, às terças e quintas-feiras, no período da tarde das 14 às 15h30, em local disponível pela SME. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data da assinatura:** 24 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 3869/2014. Beneficiária: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** CINTIA FERNANDES. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data de assinatura:** 29 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADOÇÃO

Protocolo Administrativo nº 2076/2008.
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3.199, de 6 de outubro de 2003. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** HAIDE A D L SANCHES-ME. **Objeto:** Em face do parecer da Procuradoria Geral do Município, em fls. 113/114, fica prorrogada a vigência do termo de instrumento de adoção de área pública, objeto do protocolo administrativo nº 2076/2008, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de outubro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data da assinatura:** 31 de outubro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 3990/2014.
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c. Decreto Municipal nº 5.269/2013. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** Associação Regional Pirassununguense de Esclerose Múltipla. **Objeto:** o uso da área consistente no salão de festas situado no Complexo Esportivo do CEFE/"Presidente Médici", com a finalidade de venda de pizzas para arrecadar fundos para a referida associação, no dia 22 de novembro de 2014, das 14 às 17 horas. **Data da assinatura:** 3 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 4609/2013. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** ELENA MARIO NETO - ME. **Objeto:** desenvolver ações conjuntas e integradas, visando a proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente



adequada de lixo eletrônico. **Vigência:** por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro e/ou remuneração de qualquer das partes. **Data da Assinatura:** 3 de setembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 4747/2012. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c. Decreto Municipal nº 5.269/2013. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** Igreja Evangélica "Assembléia de Deus" / Ministério Belém. **Objeto:** o uso da área consistente na quadra do Jardim São Valentim, neste município, com a finalidade específica de realização de um culto, no dia 1º de novembro de 2014. **Data da assinatura:** 5 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 3701/2014. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c. Decreto Municipal nº 5.269/2013. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DE PIRASSUNUNGA E INTERIOR PAULISTA. **Objeto:** uso da área pública consistente no Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", neste município, com a finalidade específica de realização de um "workshop" da modalidade esportiva de capoeira, no dia 19 de outubro de 2014. **Data de assinatura:** 14 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 241/2010. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** fica alterada a cláusula sexta ("Dos Recursos Financeiros") do convênio público nº 001/2010, a fim de constar que para o exercício de 2014, o valor do ajuste será da ordem de R\$ 1.250.473,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano Operativo Anual (POA). **Valor:** R\$ 1.250.473,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 3869/2014. Beneficiária: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** CINTIA FERNANDES. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de novembro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data de assinatura:** 26 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 4235/2007. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA (APAE). **Objeto:** fica alterada a cláusula quarta ("Do Valor") do convênio público nº 008/2014, a fim de constar que para o

exercício de 2014, o valor do aditamento será da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo, apresentado pela Conveniada que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 4912/2013. Doador: TCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **Receptor:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens abaixo descritos:

QTD.	Descrição dos equipamentos a serem doados
06	Postes curvo simples de 7m de altura com 01 luminária integrada com lâmpada a vapor de sódio de 150 Watts.
08	Poste curvo duplo de 7m de altura com 02 luminárias integradas com lâmpadas a vapor de sódio de 150 Watts
01	Quadro de medição

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 4390/2014. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica c.c. Decreto Municipal nº 5.269/2013. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** TEMPLO DE UMBANDA ALVORADA DA LUZ. **Objeto:** uso da área pública consistente na Cozinha Comunitária, neste município, com a finalidade específica de realização de um almoço no dia 14 de dezembro de 2014 intitulado "Natal sem Fome" que será oferecido à famílias carentes de Pirassununga. **Data de assinatura:** 1º de dezembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 1147/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiária:** CORINA DOMINGAS DA COSTA GARCIA DOS REIS. **Objeto:** Diante do parecer da Procuradoria Geral, em fls. 31 e com a manifestação da Secretária Municipal de Promoção Social, às fls. 30, fica prorrogada a vigência do termo de adesão de estágio por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 5 de dezembro de 2014, sendo o estágio realizado na Secretaria Municipal de Promoção Social, sob supervisão da assistente social Marli Garcia. **Data de assinatura:** 17 de dezembro de 2014.
Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Coletor de Lixo		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Agnaldo Mion Moraes	014889	13º

Pirassununga, 05 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Coletor de Lixo		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Reginaldo Aparecido Pereira	017089	14º

Pirassununga, 05 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Encanador		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Julio Cezar Cuel	015714	3º

Pirassununga, 05 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Encanador		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Juuryan Pereira da Silva	015603	4º

Pirassununga, 27 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Motorista		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Carlo Rodrigo Soares Gomes	016891	24º

Pirassununga, 05 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Processo Seletivo Público nº 01/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde - Área Bairro da Raia		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Lucia Gomes Leal	500374	4º

Pirassununga, 27 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Processo Seletivo Público nº 01/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde - Área Bairro da Raia		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Claudete Aparecida Timoteo	500696	2º
Aline Naeili Sardinha	500688	3º

Pirassununga, 27 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Processo Seletivo Público nº 01/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde - Área Jardim Limeiro		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Erica Berto Nunes	500368	5º

Pirassununga, 05 de novembro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos



ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

DEFICIÊNCIA DECLARADA: _____ DO: _____

NOME INSCRIÇÃO: _____ NOME SOCIAL: _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

NÚMERO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS: _____

PRÉVIA DE INSCRIÇÃO: _____

PRÉVIA DE INSCRIÇÃO: _____

PRÉVIA DE INSCRIÇÃO: _____

PRÉVIA DE INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____

ATENÇÃO: Este Documento e o respectivo **ANEXO III** deverão ser apresentados em 3 (três) vias em conjunto com o formulário de inscrição para a empresa SHARK Máquinas e Equipamentos Ltda. - Rua Rio Branco de Aguiar, 189 - St. Sepetina II - Indaiatuba/SP - CEP: 3305-000, sendo retido 1 (um) da 3 (três) vias e encaminhado para inscrição.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

INSCRIÇÃO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

TÍTULO: _____

RELACIONAMENTO DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

TÍTULO: _____

RELACIONAMENTO DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

TÍTULO: _____

RELACIONAMENTO DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

ATENÇÃO: Este Formulário de Entrega de Títulos juntamente com os respectivos documentos AUTENTICADOS deverão ser encaminhados em 3 (três) vias em conjunto com o formulário de inscrição para a empresa SHARK Máquinas e Equipamentos Ltda. - Rua Rio Branco de Aguiar, 189 - St. Sepetina II - Indaiatuba/SP - CEP: 3305-000, sendo retido 1 (um) da 3 (três) vias e encaminhado para inscrição.

ANEXO V - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO O ORIGINAL REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICACÃO.

1. Documentos de comprovação de renda mensal de todos os integrantes da família do candidato ao edital nº 006/2014.

2. Formulário de declaração de isenção do valor da inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso e assinado e confirmado de preferência em via eletrônica).

3. Guia de cancelamento de inscrição de acordo com o Edital nº 006/2014.



ATAS DE JULGAMENTO

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014.** CONVITE Nº 036/2014 – ATA DE JULGAMENTO Objeto: Aquisição de Materiais para atualização sistema telemetria e telecomando, com prestação serviço mão de obra para instalação e atualização, nas estações Descaroador, ETA I e ETA II. Firma Vencedora: VECTOR SERVIÇOS LTDA. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 5 de novembro de 2014.
Valmir Machado
Presidente da Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2014.** CONVITE Nº 037/2014 – ATA DE JULGAMENTO. Objeto: Serviço de mão-de-obra para retirada, limpeza e reinstalação de bomba de poço, com fornecimento de conjunto motobomba submersa de 6"60Hz, 25 Hp Q= 26m³/h, trifásica para o Jardim das Laranjeiras. Firma Vencedora: PROBOMBAS MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 17 de novembro de 2014.
Valmir Machado

Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2014.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014. ATA DE JULGAMENTO. OBJETO: Item 01 - Bomba para elevatória principal vz 125 lts,63 kv; Item 02 - Bomba para EE1, vz 171,40 lts, 1150 RPM, 50 CV; Item 03 - Bomba de Vácuo de Anel Líquido 1.150 rpm, 30 CV; Item 04 - Motobomba submersível para esgoto 22 l/s, 220 V; Item 05 - Motobomba submersível 10 l/s 220 V, 64,0 mca, conforme descrito no edital. Firmas: Item 01 e 02 - Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda.; Item 03, Vallair do Brasil Ind. Com. Ltda.; Item 01, WKL Comercial Bombas e Equipamentos; Item 04, Xylem Brasil Sol. Água Ltda. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia.

Pirassununga, 25 de novembro de 2014.

Valmir Machado
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2014.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014. ATA DE JULGAMENTO. OBJETO: Aquisição produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e desidratação de lodo, conforme descrito no edital. Firmas vencedoras: Item 01 Cal Arco Iris Ltda., para o Item 02: Tecníagua Sol. em Tratamento de Água Eirelli-EPP, para o Item 03 e 09: Quimisa S.A.; para o Item 04: GR Ind. Transp. Prod. Químicos Ltda.; para o Item 05: Arch Química Brasil Ltda.; para o Item 06: Vita Química Ind. Com. Ltda.; para o Item 07 e 08: Union Produtos Químicos Eirelli-EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia.

Pirassununga, 28 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014. ATA DE JULGAMENTO. OBJETO: Item 01: Filtro Biológico: Fornecimento e instalação de conjunto para distribuição; Item 02: Meio filtrante para filtro biológico, Item 03: Decantador: Fornecimento e instalação de removedor de lodo tanque circulares, conforme descrito no edital. Firmas vencedoras: Sigma Tratamento de Águas Ltda., para os Itens 01 e 03: Torretelli Ind. Com. Peças Ltda., para o fornecimento do Item 02. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

Valmir Machado
Presidente da Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014.** TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – ATA DE JULGAMENTO. Objeto: Aquisição de CBUQ - Faixa D - DER/SP. Firma Vencedora: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

Valmir Machado
Presidente Comissão Licitação.

HOMOLOGAÇÕES

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.** ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 29 de outubro de 2014.

Pirassununga, 10 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014 – CONVITE Nº 036/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: VECTOR SERVIÇOS LTDA., pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 5 de novembro de 2014.

Pirassununga, 5 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014 – CONVITE Nº 037/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: PROBOMBAS MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 17 de novembro de 2014.

Pirassununga, 20 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014. HOMOLOGAÇÃO. ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda., Vallair do Brasil Indústria e Comércio Ltda., WKL Comercial de Bombas Equipamentos Ltda. e Xylem Brasil Soluções para Água Ltda., pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 25 de novembro de 2014.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente.

Pirassununga, 5 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATO

• Extrato de Contrato nº 050/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição retroescavadeira nova, 2014, modelo 4x2, diesel. Valor: R\$ 155.990,00. Tomada de Preços nº 015/2014, Assinatura: 10 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato de Contrato nº 049/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: THIAGO LUIS BUENO JARDINAGEM-ME. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, remoção de areia, entulhos e mato, dentro da Calha do Córrego do Andrezinho, com extensão de 1500 m, e dentro da Calha do Córrego Ribeirão do Ouro, com extensão de 2.000 m. Valor: R\$ 33.000,00. Convite nº 035/2014. Assinatura: 10 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato de Contrato nº 052/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para atualização de telemetria e telecomando, com prestação de serviços de mão-de-obra de instalação e atualização, ETA I e ETA II e Descaroador. Valor: R\$ 61.757,69. Convite nº 036/2014. Assinatura: 12 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: POSTO SANTA RITA DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento de óleo diesel comum para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel comum, passando de R\$ 2.219 para R\$ 2.377, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2013.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de OLEO DIESEL S10 para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S10, passando de R\$ 2,38 para R\$ 2,53, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente



• Contrato nº 051/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Fornecer diariamente as pesquisas de Publicações no *Diário Oficial do Estado*, dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Valor: R\$ 2.557,01. Modalidade: Dispensa. Assinatura: 1º de novembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

CONVOCAÇÕES

• O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA **convoca** o sr. **LUCAS MARTINELLI LAVANDEIRA**, classificado em 5º lugar para o emprego de Técnico de Manutenção, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664 - junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 24 de novembro de 2014.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

• O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA **convoca** o sr. **CRISTIANO RODRIGO BETTINI**, classificado em 6º lugar para o emprego de Técnico de Manutenção, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664 - junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 28 de novembro de 2014.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Pirassununga, usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e Suplentes) do CRCS, nomeados através do Decreto nº 5.809 de 18 de novembro de 2014, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2014, às 10 horas, no Plenário Municipal, localizada a rua Galfício Del Nero, nº 51 - que terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Abertura (Presidente).
- 2 - Apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social (Presidente).
- 3 - Apresentação da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).
- 4 - Apresentação das propostas de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto (SAEP).
- 5 - Apresentação do Parecer Consolidado (ARES-PCJ).
- 6 - Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);
- 7 - Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.
Pirassununga, 28 de novembro de 2014.

Flávio Augusto Franco de Souza
Presidente / CRCS

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a(s) seguinte(s) Portaria(s):

• **Nº 1.888/2014** de 3 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela Portaria nº 828 da Secretaria do Tesouro Nacional, **RESOLVE**: Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado.

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro

nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: **Osório dos Santos Neto** (Presidente); **Marcos César Sardinha Valsecki** (Membro); **Rui Córdoba** (Membro); **Wanderson da Silva Cardoso** (Membro); **Cláudia Lúcia Ignácio** (Membro).

Art. 3º DETERMINAR a todos os Diretores e Chefes que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º ESTABELECEER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e cronograma para a entrega dos relatórios, inclusive para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

• **Nº 1.889/2014** de 20 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZA** a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar, a partir do dia 21 do corrente mês, a rescisão do contrato de trabalho, do sr. **RICARDO GOMES CESARIM**, RG nº 33.004.466-7, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico de Manutenção, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 1.890/2014** de 27 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERA**, a partir de 28 de novembro do corrente ano do emprego em comissão de Chefe da Seção de Compras, o sr. **Odirley Aparecido de Mello Montesino**, portador do RG nº 30.464.229-0, CPF nº 217.518.338-60, devendo o mesmo retornar as suas funções de origem.

• **Nº 1.891/2014** de 28 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Fica a partir de 1º de dezembro do corrente ano afastado do emprego permanente mensalista de Operador Hidráulico, sem prejuízo de seus vencimentos o servidor público sr. **Odirley Aparecido de Mello Montesino**, RG nº 30.464.229-0, CPF nº 217.518.338-60, tendo em vista a ordem judicial referente ao processo 0008582-88.2014.8.26.0457, da 1ª Vara Civil da Comarca de Pirassununga, que determinou o seu afastamento, para exercer suas atividades como Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, devendo o mesmo retornar as suas funções quando do término do seu mandato naquela entidade.

José Roberto Barone
Superintendente
Publicado e registrada na
forma da Lei, data supra.
Fernando Fermozeili
Procurador Autárquico

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 246/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.695, de 23 de outubro de 2014, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, no valor de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil, e oitocentos reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2014 (Lei nº 4.523/2013), as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 44.800,00
II – 01.122.7005.2328.0000 – Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00
III – 01.122.7005.2419.0000 – Prorrogação 60 Dias Licença Maternidade Ser. Municipais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no

artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
II – 01.122.7005.2494.0000 – Digitalização do Processo Legislativo e Otim. Doctos.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.900,00
III – 01.122.7005.2495.0000 – Transmissão Via Rádio e Internet das Sessões
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.900,00
IV – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

Otaclio José Barreiros

Presidente

João Batista de Souza Pereira

Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos – “Gilberto Santa Fé”

2º Secretário

Publicado no *Diário Oficial Eletrônico do*

Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

ATO DA MESA Nº 247/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00
II – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de novembro de 2014.

Otaclio José Barreiros

Presidente

João Batista de Souza Pereira

Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos – “Gilberto Santa Fé”

2º Secretário

Publicado no *Diário Oficial Eletrônico do*

Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

ATO DA MESA Nº 248/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE



PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 22.000,00
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III – 01.122.7005.2327.0000 – Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

V – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

João Batista de Souza Pereira

Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos – “Gilberto Santa Fé”

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

uso de sistema de contabilidade pública para processamento de dados (*software*) para a área contábil, pessoal e plano de contas públicas (AUDESP). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2014.
Pirassununga, 25 de novembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 200

“Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para implantação de um programa de estágio para estudantes”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder legislativo autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, objetivando a implantação de um programa de estágio para estudantes de nível superior e de curso técnico/profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste Município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio ou superior, ou escolas de educação especial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, mediante o instrumento legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Mesa.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2011

Processo de Licitação nº 09/2011 – Convite nº 03/2011 – Contrato nº 08/2011 – Extrato de Contrato nº 08/2011 – Contratada: **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A** - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Pirassununga – Assinatura: 25 de novembro de 2014. Valor: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/JAN/2015 (Apólice Vigência: a partir de 25/DEZ/2014).
Pirassununga, 25 de novembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 09/2012

Segundo Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Processo nº 10/2012. Convite nº 03/2012. Extrato de Contrato nº 09/2012. Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software. Valor: R\$ 1.297,84 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Assinatura: 25 de novembro de 2014. Objeto: Serviço de locação, assistência e licenciamento de